

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO
DA FREGUESIA DE GRANJA

Dr. João Filipe Cardoso Fernandes Fontes, Presidente
da Câmara Municipal de MOURÃO, faz público,
nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a Assembleia de Voto para todos os eleitores inscritos
no recenseamento desta freguesia inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 18 de maio de 2025** em:

Centro Cultural

Município de Mourão, 29 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)